



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7643

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Estadual nº 48.439 de 10/06/2022 que transformou o Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - EPAMIG ITAC em Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP;
- b) a Deliberação nº 887 de 13/06/2022 que altera a nomenclatura da unidade supracitada, no organograma da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Os empregados lotados na EPAMIG Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - EPAMIG ITAC, ficam automaticamente lotados no Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 01/07/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49004570** e o código CRC **500CE882**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 49004570